

1. DENOMINAÇÃO DA HOMENAGEM

Troféu Gente Nossa Fornecedores – Edição 2019

2. OBJETIVO

Reconhecer e homenagear os **FORNECEDORES** do setor supermercadista que se destacaram em Minas Gerais, no ano de 2018, de acordo com os critérios estabelecidos para a análise das empresas supermercadistas, previstos no item do 3.2. deste regulamento.

3. CATEGORIAS E ATRIBUTOS

3.1. Categorias FORNECEDORAS que os supermercadistas votam: 23 (vinte e três) categorias definidas por votação dos supermercadistas e 1 (uma) definida pela Amis.

CATEGORIAS DEFINIDAS POR VOTAÇÃO DOS SUPERMERCADISTAS		
1	Bebidas Alcoólicas - exceto cerveja	vinhos, destilados – whisky, vodca, rum, aperitivo, aguardente de cana, conhaque, misturas alcoólicas
2	Bebidas não Alcoólicas	água, refrigerante, bebida esportiva, água de côco, sucos e refrescos.
3	Café e Chá	
4	Carne In Natura	Aves, bovino, peixe e suino
5	Cerveja	industrializadas e artesanais
6	Distribuidor	empresas especializadas na distribuição de produtos principalmente para o pequeno varejista, apoiados por lojas físicas e/ou virtuais
7	FLV - Frutas, Flores, Legumes, Verduras e Ovos	
8	Higiene e Perfumaria	absorvente higiênico, antisséptico bucal, antisséptico, creme dental, escova dental, fio e fita dental, fralda descartável, papel higiênico, aparelho de barbear, bronzeadores, colônias, creme para barbear, creme

		para pele, depilatórios, desodorante, esmalte para unhas, lâmina de barbear, lenço umedecido, loção pós-barba, modificador de cabelos (relaxantes, alisantes, permanente relaxante, neutralizante, loção onduladora, etc.), pós-shampoo, sabonete, shampoo, tintura e rejuvenescedor para cabelos, protetor solar etc.
9	Leite	leite longa vida
10	Limpeza	água sanitária, amaciantes, ceras para piso, concentrados de limpeza, desinfetantes, desodorizador sanitário, esponjas sintéticas, lustra móveis, sabão em barra, sabão e detergente para roupa, detergente líquido, álcool, lã de aço, limpadores para casa etc.
11	Máquinas, Equipamentos e Instalações Comerciais	carrinho para supermercados, refrigerador, gôndola, freezer, geladeira, fatiador, balança, checkout, leitor ótico, empilhadeira, máquina para limpeza de piso
12	Cereais	Arroz, feijão, farináceos
13	Óleos, Azeites, Conservas e Temperos	óleo, azeite, molho de tomate, temperos, azeitona, milho verde, ervilha, palmito, maionese, etc.
14	Massas	
15	Mercearia Doce	biscoito, bolacha, bombons, bala, caramelo, goma de mascar, cereais em barra, cookies, achocolatado em pó, chocolates em geral, doces, etc.
16	Pães Congelados e Pão de Queijo	pães, pão de queijo, biscoito de queijo, etc.
17	Perecíveis Congelados, Resfriados e Embutidos	carnes preparadas (cortes de frango temperados), hambúrguer, nuggets, pratos prontos congelados (lasanha, escondidinho, steak de frango, pizza, e salgadinhos e acompanhamentos (bolinhos, coxinhas, empadas, hot pocket, afiambros, apresuntados, carnes saudáveis (peito de peru, blanquet, chester etc), copa, fatiados embalados, linguiça, mortadela, parma, presunto, salame, salsicha, salsichão, etc.).
18	Perecíveis Lácteos	iogurte, leite fermentado, petit suisse, sobremesa pronta gelificada, manteiga, margarina, creme de leite, requeijão cremoso, achocolatado, sorvete.
19	Produto Inovação e/ou Lançamento do Ano	produtos lançados em 2018
20	Queijos	Queijo fundido, queijo Minas, queijo Frescal, queijo fatiado embalado, queijo linha gourmet, mussarela, ricota, queijo em geral.
21	Bazar	sacola plástica, sacola retornável, colas, cadernos, borrachas, artigos para escritório, lápis, caneta, utensílios domésticos, etc
22	Tecnologia, Gestão e Serviços	software, hardware, sistema de tecnologia, auditoria etc.
23	Produtor (Agricultura Familiar) e alimentos funcionais	empresas de pequeno porte, fornecedoras independentes de produtos diferenciados e/ou regionais e produtos funcionais

CATEGORIA DEFININA PELA AMIS

24	Anunciante da Revista Gôndola do Ano
----	--------------------------------------

3.2. Para realizar a votação da **MELHOR EMPRESA FORNECEDORA DO ANO**, em cada categoria os supermercadistas avaliarão os atributos de qual fornecedor possui:

- Melhor relação comercial com os Supermercadistas
- Melhor atendimento
- Melhor pontualidade na entrega
- Maior participação de mercado

4. CRITÉRIOS PARA DEFINIR AS EMPRESAS FORNECEDORAS INDICADAS AO PRÊMIO

4.1. A AMIS selecionará, por categoria, as 4(quatro) primeiras empresas indicadas na pesquisa “Líderes de Vendas” realizada pela Revista SuperHiper da ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados, em 2018.

4.1.1 – Excepcionalmente, e desde que aprovada pela Diretoria AMIS, uma ou mais das 4(quatro) empresas selecionadas, poderá(ão) ser substituída(s) por outra(s) de maior relevância no mercado mineiro.

4.2. Dentre as empresas parceiras da AMIS, as 2(duas) que mais investiram e apoiaram o desenvolvimento do setor supermercadista, em 2018, serão inseridas na lista de pré indicadas, com a aprovação da Superintendência da AMIS, totalizando 6(seis) empresas.

4.3. Na categoria Produto Inovação e/ou lançamento do Ano – serão indicados os produtos de lançamento e inovação, que foram divulgados/anunciados nas edições da Revista Gôndola de 2018.

4.4. As categorias indicadas pela AMIS e que não compõem as categorias da pesquisa da ABRAS, serão formadas por seis empresas de relevância no mercado mineiro, e que mais apoiaram e investiram no setor supermercadista, em 2018, por meio da AMIS.

4.5. A relação final, chamada de “Pré Indicação”, contendo as 6(seis) empresas, é exclusivamente para nortear a votação dos supermercadistas, sendo plenamente permitido pelos votantes aproveitar ou não, total e/ou parcialmente, as indicações apresentadas. Fica assim esclarecido que os votantes podem selecionar outras empresas, se assim desejarem.

5. DEFINIÇÃO DOS GANHADORES (2ª Etapa)

5.1. Após a seleção das 6(seis) empresas indicadas para concorrerem à Premiação 2019 (lista prévia), A Amis realizará uma pesquisa, através de cédulas eletrônicas e, caso o votante solicite, também poderá realizar-se através de votação por telefone ou de forma presencial / impresso junto às empresas supermercadistas associadas à AMIS.

5.2. Para a votação eletrônica, a empresa votante receberá uma senha que poderá ser compartilhada com quantos diretores/gestores/compradores forem necessários, desde que sejam da mesma empresa votante.

5.3. Baseada na relação das seis empresas, e de acordo com os atributos, os supermercadistas votarão, no máximo, em três empresas, por categoria, conforme as seguintes possibilidades:

- a) Escolher três, dentre as seis selecionadas; ou
- b) Escolher três, aproveitando parte da relação e incluindo outra(s) de seu interesse; ou
- c) Escolher três de seu interesse, sem aproveitar nenhuma empresa da relação.

5.4. As Centrais de Compras contemplarão um voto único por central e não empresa por empresa.

5.5. Toda empresa participante da pesquisa possuirá um peso que será atribuído à sua votação considerando seu faturamento anual, **divulgado no Ranking Abras** de 2018. Caso a empresa não tenha participado do Ranking Abras, para esta, será utilizado o Peso 1, conforme referência abaixo:

Peso 1 - Faturamento até R\$ 50 milhões

Peso 2 - Faturamento superior a R\$ 50 milhões até R\$ 200 milhões

Peso 3 - Faturamento superior a R\$ 200 milhões até R\$ 1 bilhão

Peso 4 - Faturamento superior a R\$ 1 bilhão ou Rede Nacional (Grupo Pão de Açúcar) Rede Internacional (Cencosud) e Hipermercados Internacionais (Carrefour e Walmart)

5.6. O resultado final será apurado através da soma dos pontos obtidos através da votação x peso.

5.7. Em caso de empate, o Comitê TGN formado pelos empresários/empresas listadas abaixo, definirão a empresa ganhadora.

- a) Presidente do Conselho Diretor da Amis - Alexandre Poni - Verdemar
- b) Presidente Conselho Superior da Amis - Rono Neves - Mart Minas
- c) Vice Presidente da Capital - Gilson de Deus Lopes - Supermercado 2B
- d) Empresa que ocupa o 1º lugar Minas do Ranking ABRAS - Supermercados BH
- e) Empresa que ocupa o 2º lugar Minas do Ranking ABRAS - Epa Supermercados
- f) Empresa que ocupa o 3º lugar Minas do Ranking ABRAS - Super Nosso
- g) Empresa que ocupa o 4º lugar Minas do Ranking ABRAS - Bahamas
- h) Maior multinacional presente em Minas – Carrefour
- i) Rede multinacional presente em Minas – Cencosud

6. A PREMIAÇÃO

6.1. Antecipadamente ao evento solene, será divulgado o resultado final contendo as 3(três) melhores empresas fornecedoras de cada categoria, em ordem alfabética, sem constar a classificação.

Este resultado será divulgado com o mínimo de 10 dias antecedentes ao evento solene.

6.2. Todas as 3 (três) empresas mais votadas e pontuadas, de cada categoria, serão premiadas como empresas DESTAQUES do Troféu Gente Nossa Fornecedores – Edição 2019, recebendo o troféu em cerimônia oficial.

6.3. A empresa que tiver a maior pontuação será agraciada como “1º Lugar” e receberá o troféu modelo “ouro”. As outras duas empresas receberão o troféu modelo “prata”.

6.4. O nome das empresas que ocuparem o 1º lugar, de cada categoria, será revelado apenas na cerimônia de premiação.

6.5. Na categoria definida pela Amis, será premiada apenas 1(uma) empresa que mais investiu na Revista Gôndola

6.6. O processo de averiguação do resultado será auditado por uma empresa de auditoria que atestará a transparência e confiabilidade do resultado final.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Na hipótese de quaisquer, das 3(três) empresas destaques, por categoria, informar à AMIS que não possui interesse em ser indicada a concorrer ou receber o prêmio, recusando-o formalmente, caberá à entidade o direito de premiar a empresa destaque que possuir maior pontuação da tabulação dos votos, seguidamente.